CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 46 e Item 2 subitem 2.2 do Anexo I da Resolução n° 008/2013, de 19.12.2013, **enquadrar** a servidora **Angela Alves de Almeida**, Matrícula n° 113, ocupante do cargo efetivo de Telefonista para o cargo de Operador da Comunicação, no **nível GOL-4-A, referência 3**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2° - **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 012/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Enquadra Servidora Angela Alves de Almeida, na Grade de Progressão da Resolução nº 008/2013 – Plano de Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 46 e Item 2 subitem 2.2 do Anexo I da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **enquadrar a servidora Angela Alves de Almeida**, **Matrícula nº** 113, ocupante do cargo efetivo de Telefonista para o cargo de **Operador de Comunicação**, no **nível GOL-4-A referência 3**, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sarandi, 22 de janeiro de 2014.

*Rafael Ps[illegible]
Presidente*

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 24 de Janeiro de 2014. Edição nº 12.229 – SEXTA-FEIRA-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-
.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.-
.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.